



DECRETO Nº 33.643, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 .

**Faz cessar os efeitos do Decreto nº 33.176, de 23
de junho de 2026 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 33.176, de 23 de junho de 2026, que designou o servidor, **Raul Edmo Teixeira Amiti** – Secretário Municipal de Saúde para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 15 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

